



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO N.º 011/2022

Floriano (PI), 09 de junho de 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Florianense ao Ilmo. Sr. Marcus Klinger Madeira de Vasconcelos, e adota outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 14, Item I, letra “j”, do Regimento Interno desta Casa, e ainda,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Floriano aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica conferido o Título Honorífico de Cidadão Florianense ao Ilmo. Senhor **Marcus Klinger Madeira de Vasconcelos**, nascido na cidade de Sobral-CE, chegou a Floriano em 21/01/2013, para exercer o cargo de Juiz Titular da 3ª Vara da Comarca de Floriano-PI; pelos relevantes serviços prestados a este município o mesmo é merecedor da referida homenagem.

Art. 2º - Fica o Presidente do Poder Legislativo autorizado a comunicar ao citado cidadão a deliberação desta Câmara de Vereadores, mandar expedir o referido diploma e designar dia e hora para a entrega do Título, em Sessão Solene.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto Legislativo na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 18 de maio de 2022.

(Proposição de autoria do Vereador Enéas Maia dos Santos)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Joab Carvalho Curvina
Presidente da Comissão de Finanças,
Orçamento e Fiscalização.**